



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 511/2026

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a criação de um sistema de identificação residencial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de alertar a população sobre a presença de moradores com hipersensibilidade sensorial, contribuindo para a redução de estímulos como sons altos, buzinas e ruídos intensos nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que, entre outras características, pode envolver hipersensibilidade sensorial, especialmente a estímulos auditivos. Sons intensos e inesperados — como buzinas, fogos de artifício, música em volume elevado ou obras com ruídos excessivos — podem causar profundo desconforto, crises de ansiedade e até episódios de desregulação comportamental em pessoas com TEA.

Nesse contexto, a criação de uma identificação residencial padronizada e discreta (como placas ou adesivos oficiais) permitirá que vizinhos, prestadores de serviço e transeuntes tenham ciência da presença de pessoas com essa condição, promovendo maior empatia, respeito e cuidado coletivo.

A medida possui caráter educativo e preventivo, incentivando a convivência harmoniosa e contribuindo para a inclusão social, além de colaborar para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias.

Ressalta-se que a iniciativa pode ser implementada de forma voluntária, garantindo o respeito à privacidade das famílias, e acompanhada de campanhas de conscientização sobre o TEA no município.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador